



VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA: QUE LUGAR É ESSE?

Ms. Emilia Duarte, Ms. Cirlene Francisca Sales da Silva, Daniely Dias

UNICAP-Universidade católica de Pernambuco

Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica

Emyduarte@hotmail.com; cirlene.psicologa@gmail.com; danielydiasvilela@gmail.com

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo geral conhecer o contexto da violência contra a pessoa idosa, mais especificamente, o cenário no qual ela se desenha. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica realizada na base de dados da BVS – biblioteca virtual em saúde e livros, que abrangeu a literatura publicada entre os anos de 2003 a 2013, na qual se buscou fazer uma leitura do universo que proporciona a ocorrência da violência contra esse seguimento etário, destacando-se os estudos compreendidos como de mais relevância, publicados nesse período, que dialogam sobre o assunto. Os resultados obtidos revelam que a violência está enraizada no contexto sócio-econômico-histórico-cultural da sociedade e que se reproduz nos espaços onde o idoso circula, nas relações interpessoais e sobretudo no seu próprio lar. Um olhar sistêmico, sobre a problemática, nos permite observar as nuances que a envolvem, de forma holística. Espera-se a partir desse estudo, contribuir para reflexão da questão e a possível construção de estratégias de proteção e acolhimento ao idoso, que vive uma fase do ciclo vital na qual se encontra mais fragilizado, num país que envelhece a passos largos, considerado, jovem de cabelos brancos.

Palavras-chave: violência, pessoa idosa, contexto, pensamento sistêmico.

ABSTRACT

This research aimed to know the context of violence against the elder, more specifically, the setting in which it is drawn. It is a bibliographical survey in the VHL database - virtual health library and books, which covered the literature published between the years 2003-2013, which aimed to make a reading of the universe that provides the occurrence of violence against this age follow-up, emphasizing the studies understood as more relevant, published in this period, that dialogue on the issue. The results show that violence is rooted in the socio-economic and cultural-historical context of society and which is reproduced in the spaces where the elderly circulates, in interpersonal relations and especially in your own home. A systemic perspective on the issue, allows us to observe the nuances that involve holistically. It is expected from this study contribute to consideration of the matter and the possible construction of protection strategies and care to the elderly, who lives a stage of the life cycle in which it is most fragile in a country that aging at a rapid pace, considerate, young man with white hair.

Keywords: violence, elder, environment, systems thinking.

INTRODUÇÃO

Para que a violência seja contemplada de forma ampla e significativa, é importante ser olhada numa visão sistêmica¹ o que contribuirá, de forma mais

pertinente, para a compreensão do fenômeno da violência contra o idoso e, em particular, no âmbito familiar. Trata-se de uma questão de alta complexidade que precisa ser observada de forma a vislumbrar o todo e não partes isoladas da problemática, o que facilitará a compreensão holística da questão.

Vivemos num mundo globalizado, capitalista, em que somos perpassados pelo sistema². Questionamos: que marcas circunscrevem a subjetividade de nossa época? E ainda: Há lugar para o idoso nesta sociedade? Se há, qual é ele? Pensamos no quanto, nos dias em que vivemos, muitos idosos sofrem por falta de acolhimento, de um lugar físico e psíquico, que lhes permitam terminar seus dias com mais qualidade de vida e dignidade.

O Pensamento Sistêmico Novo-paradigmático, a partir do pressuposto da *simplicidade* para o pressuposto da *complexidade*³, viabiliza um olhar amplo sobre o universo de sentidos que perpassam o psiquismo e o comportamento humano. Ele dialoga com outros saberes que podem colaborar para a compreensão, do, por vezes, incompreensível. Neste sentido, Rocha^{4,5} faz importante contribuição, através do pensamento filosófico, que, amalgamado ao olhar sistêmico¹, permite refletir melhor sobre a violência contra o idoso.

Nesse sentido, esta pesquisa teve como objetivo geral conhecer o contexto da violência contra a pessoa idosa, mais especificamente, o cenário no qual ela se desenha.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica realizada na base de dados da BVS – biblioteca virtual em saúde e livros, que abrangeu a literatura publicada entre os anos de 2003 a 2013, na qual se buscou fazer uma leitura do universo que proporciona a ocorrência da violência contra esse seguimento etário, destacando-se os estudos compreendidos como de mais relevância, publicados nesse período, que dialogam sobre o assunto.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Rocha^{4,5}, a partir de uma reflexão sobre *O Mito de Protágoras*, busca pensar de forma clara a respeito das origens da violência e as consequências no devir. Afirma que vivemos um tempo em que a violência se volta contra todos, atingindo, de forma mais abrupta, as pessoas mais vulneráveis como são os idosos. Segundo o autor (p. 239)⁴ “Em uma linguagem simbólica, esse mito nos faz pensar que sem as referências éticas do respeito e da justiça, a violência é incontrolável e torna impossível toda e qualquer experiência de vida social e política”. O autor mencionado pontua que, “Infelizmente ela assombra nossos dias como um Tsunami” (p.239)⁴.

Nesse sentido, refletimos sobre a cultura da violência que, segundo o autor supracitado (p. 181)⁵, se constitui “uma consequência da crise ética dos nossos dias”. Diante dessa afirmação, o referido autor questiona por que o nosso mundo está se tornando cada vez mais violento. E pressupõe que [...] “algo de essencial está desaparecendo do universo simbólico dos nossos valores” (p. 181)⁵ ao referir o seguinte:

“A violência alastra-se por todos os setores da vida social: nas famílias (filhos planejam friamente o assassinato dos seus pais), nas escolas (adolescentes matam os seus professores e colegas), nos campos (agricultores e camponeses agrirem-se e se matam) e nas cidades (os assaltos, sequestros e crimes são tão frequentes e corriqueiros que já estamos habituando-nos a olhá-los, para dizê-lo com Hannah Arendt, como uma verdadeira *banalização do mal*)” (p.181)⁵.

Rocha⁵ acredita que a violência que tanto cresce em nossos dias é a consequência de uma visão de mundo na qual, tendo sido descartada a fundamentação ontológica dos valores éticos e políticos que asseguravam a primazia do ser, se deu lugar de destaque ao poder econômico, representando “a primazia do ter sobre o ser”. Destaca que, infelizmente, os que detêm esse poder econômico cada vez mais se tornam indiferentes à sorte dos infelizes e de todos

aqueles que as injustiças sociais marginalizaram da nossa vida social, como é caso de muitos idosos.

O autor referenciado postula ainda que o problema da violência é “uma questão de sempre, porque sempre existiu, existe e existirá entre os homens. Desde as origens, desde o momento em que Caim matou Abel, a violência nos persegue e ameaça com persistência de uma sombra” (p. 181)⁵. Acrescenta que se trata de uma das errâncias do desejo e da liberdade do homem.

Complementando essa rica reflexão, Faleiros e Brito (p.2)⁶ referem que a violência é entendida “como um processo social relacional complexo e diverso”. Relacional porque está presente na estruturação da própria sociedade e das relações interpessoais, institucionais e familiares. Os autores supracitados pontuam que a sociedade se estrutura nas relações de acumulação econômica e de poder, nas contradições entre grupos e classes dominantes e dominadas, bem como em dimensões de poder relacionadas ao sexo, gênero, etnias, simbólicos, culturais, institucionais, profissionais e afetivos.

Afirmam que, nessa visão relacional, a sociedade se organiza como relação contraditória de interesses, valores, estratégias, poder, fundada na divisão de classes sociais e processos de dominação e exploração. Os conflitos, no entanto, não se resumem a uma simplificação genérica da luta de classes ou lutas entre potências ou mesmo na oposição entre Estado e sociedade. Compreendemos que seguem além dessas fronteiras adentrando os lares, e causando sofrimento aos mais fragilizados, como os idosos.

Na realidade, o conflito social de interesses, valores, saber e poder se inscreve tanto no âmbito macrossocial como nas relações de “mascaramento ou bloqueamento de saberes locais e marginais e também pela imposição do silêncio, do segredo e de dispositivos e de mecanismos que se exercem em níveis diferentes e domínios e extensões variadas, sem se reduzir à economia”⁶ (p. 175).

Nesse sentido, a violência expressa uma relação de poder e de força. A força do poder implica assegurar o lugar do mais forte, com a submissão do outro por meio de estratégias, mecanismos, dispositivos, arranjos que o levem a se curvar e

mesmo a consentir ao dominante, a contragosto mais ou menos expresso ou escondido. Nas relações intergeracionais, o lugar da pessoa idosa se configura como resultante de uma história de vida articulada ao contexto mais geral da sociedade, em que o poder se desenha de forma diferente ao longo dos processos sociais e familiares.

O impacto da violência se traduz tanto na reprodução da desigualdade, das assimetrias e dessimetrias, como na negação do conflito e do outro em sofrimento, angústia e também nos prejuízos ou danos causados às vítimas. A violência intrafamiliar se articula com a violência social de forma sistêmica.

O cenário da violência

Pasinato, Camarano e Machado⁷ referem que a violência contra idosos é um fenômeno de notificação recente no mundo e no Brasil. Pela primeira vez, em 1975, os abusos de idosos foram descritos em revistas científicas britânicas como *espancamento de avós*.

Minayo⁸ afirma que, no Brasil, a questão começou a ganhar notoriedade a partir de 1990, bem depois que a preocupação com a qualidade de vida dos idosos entrou na agenda da saúde pública brasileira. Por isso, ainda que as informações quantitativas e circunstanciadas avolumem-se por causa da obrigatoriedade da notificação de maus-tratos prevista a partir do Estatuto do Idoso, o que se poderá comprovar é que a magnitude de tal fenômeno é muito mais extensa do que se poderia prever. Todavia percebe-se que a violência tem sua instauração, mais forte ou não, de acordo com a cultura vigente.

A *violência estrutural* que vitima os idosos é resultante da desigualdade social, da penúria provocada pela pobreza e pela miséria e a discriminação que se expressa de múltiplas formas. No Brasil, apenas 25% dos idosos aposentados vivem com três salários mínimos ou mais. Portanto, a maioria deles é pobre e muitos são miseráveis. Embora a questão social seja um problema muito mais amplo do que o que aflige os mais velhos, eles são o grupo mais vulnerável (junto com as crianças)



por causa das limitações da idade, pelas injunções das histórias de perdas e por problemas de saúde e de dependência, situações que, na velhice, são extremamente agravadas. Estudos mostram que os idosos mais pobres são os que têm mais dificuldades de acesso aos serviços de saúde, sofrem mais problemas de desnutrição e são deixados ao desamparo e ao abandono em asilos, nas ruas ou mesmo nas suas casas. Muitas vezes, o abandono ou a falta de assistência de que são vítimas têm como causa principal, a pobreza e a miséria das suas famílias, absolutamente sem condições de lhes propiciar o apoio de que precisam.

A *violência institucional* no Brasil ocupa um capítulo muito especial, sobretudo nas instituições públicas de prestação de serviços e nas entidades públicas e privadas de longa permanência de idosos. No nível das instituições de prestação de serviços, as de saúde, assistência e previdência social (as que pela Constituição configuram os instrumentos da seguridade social) são campeãs de queixas e reclamações, nas delegacias e promotorias de proteção aos idosos. Além de, frequentemente, a assistência ser exercida por uma burocracia impessoal que reproduz a cultura de discriminação por classe, por gênero e por idade, a maioria dos serviços públicos não está equipado e nem possui pessoas preparadas e em número suficiente para o atendimento aos idosos.

Muitas instituições de longa permanência para idosos (ILPIs), em que pesem as exceções, perpetram e reproduzem abusos, maus-tratos e negligências que chegam a produzir mortes, incapacitações e a acirrar processos mentais de depressão e demência. Em muitos asilos e clínicas, mesmo em estabelecimentos públicos ou conveniados com o Estado, frequentemente as pessoas são maltratadas, despersonalizadas, destituídas de qualquer poder e vontade, faltando-lhes alimentação, higiene e cuidados médicos adequados.

A *violência interpessoal* se refere àquela que decorre das interações e relações do cotidiano, afirma Faleiros citando Minayo. Este tipo de violência pode ocorrer tanto no âmbito do espaço físico do lar, sendo denominada violência doméstica ou intrafamiliar, quanto no âmbito comunitário, sendo denominada violência interpessoal social.

A violência interpessoal intrafamiliar ou doméstica ocorre entre membros da família ou parceiros íntimos. É nesse espaço que a pessoa idosa sofre a negligência, os maus-tratos, o desrespeito, seguidos da falta de comunicação e/ou agressões físicas e verbais. As relações tensas desenvolvidas no espaço familiar, somadas ao imaginário social de que a velhice chega acompanhada de desprezo ou decadência, geram o ambiente propício para que se estabeleçam interações conflituosas e violentas, seja entre os casais idosos, entre os filhos e idosos ou mesmo entre cuidadores e idosos.

A violência contra idosos: tipos e características

O contexto da violência contra os idosos fala de um cenário onde existem dois lados de uma questão de alta complexidade produzida pelo sistema sócio-econômico-histórico-cultural em que todos os autores estão inseridos, portanto, é sistêmico. Quem agride é agredido e quem é agredido agride: em verdade, trata-se de dois lados da mesma moeda. Neste sentido, existem demandas circulares que impulsionam a eclosão impetuosa do fenômeno. O crescimento da população idosa associado ao baixo índice de natalidade; a viuvez; a falta de espaço físico, famílias morando no mesmo espaço; choque de gerações; desemprego; problemas financeiros; incompreensão; história pregressa, entre outros, constituem fatores que estão amalgamados e podem desencadear a violência sofrida pelos idosos praticada por seus próprios familiares.

A violência é um fenômeno que traz grande sofrimento à pessoa idosa quando não culmina com a morte. Constitui-se um fenômeno complexo que convoca autoridades do mundo todo a criar estratégias de enfrentamento com o intuito de garantir uma velhice em paz para todos que compõem esse segmento etário.

Neste afã, o Brasil, através da Presidência da República, com ações da Subsecretaria de Direitos Humanos, instituiu o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa⁹ com o objetivo de promover ações que levem ao cumprimento do Estatuto do Idoso¹⁰ (lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003),

que trata do enfrentamento da exclusão social e de todas as formas de violência contra esse grupo social.

Por pessoa idosa entende-se o indivíduo com 60 anos ou mais, nos países em desenvolvimento, e 65 anos ou mais, nos países desenvolvidos¹¹. O fenômeno do envelhecimento no Brasil encontra-se em franca expansão. A esperança de vida ao nascer mais que dobrou do início do século XX, quando era de 33 anos de idade, para o início do século XXI, quando já passa dos 72 anos. De 1991 a 2000, a população brasileira com mais de 60 anos aumentou duas vezes e meia (35%) a mais do que a população mais jovem, que cresceu 14%¹².

No ano 2020, espera-se que o número de pessoas acima de 60 anos atinja 25 milhões do total dos brasileiros¹². O fenômeno do envelhecimento no Brasil representa uma conquista da qualidade de vida no país e um desafio que precisa ser enfrentado pelas famílias, pela sociedade e pelo Estado.

Violência, maus-tratos, abusos contra os idosos são noções que dizem respeito a processos e a relações sociais interpessoais, de grupos, de classes, de gênero, ou ainda institucionais, que causem danos físicos, mentais e morais à pessoa.

Segundo a Rede Internacional para a Prevenção dos Maus-Tratos contra o Idoso¹³: “O maltrato ao idoso é um ato (único ou repetido) ou omissão que lhe cause dano ou aflição e que se produz em qualquer relação na qual exista expectativa de confiança” (p. 111).

Souza, Freitas e Queiroz¹⁴ relatam que a partir das literaturas nacional e internacional, sabe-se que a violência contra a população idosa é problema universal. Estudos de diferentes culturas e de cunho comparativo entre países têm demonstrado que indivíduos de todos os *status* socioeconômicos, etnias e religiões são vulneráveis aos maus-tratos, que ocorrem de várias formas.

Frequentemente, uma pessoa de idade sofre, ao mesmo tempo, vários tipos de maus-tratos evidenciados por estudos analíticos de arquivos de emergências hospitalares e de institutos médico-legais. Assim como em muitos países do mundo, no caso do Brasil, as violências contra a geração idosa se manifestam na maneira

de tratá-la e representá-la, cujo sentido pode resumir-se nos termos *descartável* e *peso social*.

Segundo Faleiros¹⁵ esses estigmas e formas de discriminação têm vários focos de produção e de reprodução: (a) sua expressão estrutural, que ocorre pela desigualdade social, naturalizada nas manifestações de pobreza, de miséria e de discriminação; (b) sua expressão interpessoal, que se manifesta nas formas de comunicação e de interação cotidiana; e (c) suas expressões institucionais, evidenciadas na aplicação ou omissão na gestão das políticas sociais pelo Estado e pelas instituições de assistência, reproduzindo relações assimétricas de poder, de domínio, de menosprezo e de discriminação e de negligências.

Se, de um lado, existe a pessoa idosa em situação de risco sujeita a várias formas de violência, por outro lado, pode existir, também, pessoa idosa agindo de forma violenta em relação ao seu contexto social. No entanto, a fragilidade própria da idade e do lugar social que ocupa o idoso, torna-o, sobretudo, muito mais vítima que agressor.

Nacional e internacionalmente há algumas categorias e tipologias padronizadas para designar as formas mais frequentes de violências praticadas contra a população idosa: a classificação e a conceituação aqui descritas estão oficializadas no documento denominado Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências, aprovada como portaria do Ministério da Saúde¹⁶, no dia 16 de maio de 2001. São elas:

Abuso físico, maus-tratos físicos ou violência física dizem respeito ao uso da força física para compelir os idosos a fazerem o que não desejam, para feri-los, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.

Abuso psicológico, violência psicológica ou maus-tratos psicológicos correspondem a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar os idosos, humilhá-los, restringir sua liberdade ou isolá-los do convívio social, amigos e familiares.

Abuso sexual, violência sexual referem-se ao ato ou ao jogo sexual de caráter homo ou heterorrelacional, utilizando pessoas idosas. Esses agravos visam a obter

excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

Abandono é uma forma de violência que se manifesta pela ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção. Deixar o idoso em instituições e hospitais sem visita, proteção e apoio.

Negligência refere-se à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos (alimento, remédios, falta de lazer, cuidados de higiene), por parte dos responsáveis (familiares ou institucionais). A negligência é uma das formas de violência contra os idosos mais presente no país.

Abuso financeiro e econômico consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais. Esse tipo de violência ocorre, sobretudo, no âmbito familiar.

Autonegligência diz respeito à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover cuidados necessários a si mesma.

Além das que foram citadas, incluem-se também a discriminação; a exclusão do idoso do mercado de trabalho ou a exploração de sua mão de obra; a poluição sonora; a violência medicamentosa (uso inapropriado ou excessivo de remédios não prescritos).

Quem são o Agressor e o Idoso agredido

Minayo^{8,17} afirma que pesquisas feitas em várias partes do mundo revelam que cerca de 2/3 dos agressores são filhos e cônjuges. São particularmente relevantes os abusos e negligências que se perpetuam por choque de gerações, por problemas de espaço físico e por dificuldades financeiras que costumam somar-se a um imaginário social que considera a velhice como “decadência” e os idosos como “passados” e “descartáveis”.

Sobre o perfil do abusador de idosos, por ordem de frequência, estão em primeiro lugar, os filhos homens mais que as filhas; em segundo lugar, as noras e os genros e, em terceiro, o cônjuge; ele vive na mesma casa que a vítima; é um filho (a) dependente financeiramente de seus pais de idade avançada, ou o idoso depende dele; é um familiar que responde pela manutenção do idoso sem renda própria e suficiente; é um abusador de álcool ou drogas, ou alguém que pune o idoso usuário dessas substâncias; é alguém que se vinga do idoso que com ele mantinha vínculos afetivos frouxos, que abandonou a família ou foi muito agressivo e violento no passado; é um cuidador com problema de isolamento social ou de transtornos mentais; o fato de haver história de violência na família; o agressor ter sofrido, ou sofre, agressões por parte dos idosos, fazendo-os, por vezes, descarregar no idoso sentimentos de ambivalência, inadequação, inferioridade e cansaço^{8,17}.

A partir da análise acima, observa-se que a violência contra o idoso é da ordem da *complexidade* podendo depender de um ou mais fatores para sua eclosão. Todavia, a violência é uma resposta a uma situação, ou mesmo, comportamento que pode até partir do próprio idoso. Portanto, é importante refletir sobre a atitude do agressor e examinar todos os ângulos da questão para não “criminalizar” apenas o familiar que agride.

No que concerne à especificidade de gênero, as investigações mostram que, no interior da casa, as mulheres, proporcionalmente, são mais abusadas que os homens. São agredidas, principalmente as que são solteiras e que não têm moradia, necessitando morar com familiares. A maior vitimização de mulheres se estrutura no machismo, numa dinâmica de dominação de gênero, que expressa as relações de poder, tanto no imaginário como nas práticas sociais, de forma complexa. Ela está presente nas empresas, na família, no Estado e na sociedade.

Na rua, os homens são as vítimas preferenciais. Em ambos os sexos, os idosos mais vulneráveis são os dependentes física ou mentalmente, sobretudo quando apresentam problemas de esquecimento, confusão mental, alterações no sono, incontinência, dificuldades de locomoção, necessitando de cuidados intensivos em suas atividades da vida diária.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa oportunizou conhecer o contexto da violência contra a pessoa idosa, mais especificamente, o cenário no qual ela acontece. Os resultados obtidos revelam que a violência está enraizada no contexto sócio-histórico-cultural da sociedade e que se reproduz nos espaços onde o idoso circula, nas relações interpessoais e na própria família no espaço doméstico. A visão sistêmica ancora um arcabouço teórico que facilita vislumbrar o que caminha nas entrelinhas da questão. Espera-se a partir desse estudo, contribuir para reflexão da problemática.

Contudo, necessita-se de novas investigações para dar mais visibilidade à questão, devido às limitações que este estudo apresenta por não desfrutar de mais subsídios que permitam maior aprofundamento do contexto da situação de violência contra a pessoa idosa. Este assunto é de grande relevância devido as consequências sob a vida dos idosos, que lhes causam danos físicos e psicológicos, quando não culminam com a morte. Embora, necessitando de mais aprofundamento, os dados existentes permitem já traçar propostas de ação que, se cumpridas, farão diferenças significativas para os idosos brasileiros.

REFERÊNCIAS

1. Bertalanffy, LV. Teoria Geral dos Sistemas: fundamentos, desenvolvimento e aplicações. Petrópolis, RJ: Vozes; 2008.
2. Agozino, A. Política y Estado. Argentina: Ciudadela Dosyuna Ediciones; 2009.
3. Esteves de Vasconcellos, MJ. Pensamento sistêmico: O novo paradigma da ciência. Campinas, SP: Papirus; 2003.
4. Rocha, Z. Freud: novas aproximações. Recife: Editora Universitária da UFPE; 2008.
5. Rocha, Z. Freud entre Apolo e Dionísio. Recife: Edições Loyola; 2010.
6. Faleiros VP, Brito DO. O Conluio do Silêncio: a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa. São Paulo: Roca; 2009.
7. Pasinato MT, Camarano AA, Machado L. Idosos vítimas de maus tratos domésticos: Estudo exploratório das informações dos serviços de denúncia. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA, Rio de Janeiro, 2006. Recuperado em 5 de Setembro, 2013 de http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=4360
8. Minayo MCS. Violência um velho-novo desafio para a atenção à saúde. Revista Brasileira de Educação Médica. 2005; 29 (1): 55-63.

9. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDHPR). (2012). Recuperado em 19 de janeiro, 2013 de http://www1.direitoshumanos.gov.br/clientes/sedh/sedh/pessoa_idosa.
10. Brasil. Estatuto do Idoso. Lei nº 10741 de 1º de outubro de 2003. Diário oficial da União, 3 de outubro de 2003, edição nº 192.
11. Neri AL, Vieira LAM, Araújo LF. Arranjos domiciliares, suporte social, expectativa de cuidado e fragilidade In: Neri AL, organizadores. Fragilidade e Qualidade de Vida na velhice. Campinas, SP: Editora Alínea. Coleção Velhice e Sociedade; 2013. p.267-282.
12. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sinopse do Censo Demográfico 2010. Recuperado em 10 de junho, 2012 de http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1866&i_pagina=1.
13. Melman J, Ciliberti ME, Aoki M, Junior NF. Políticas Públicas para Superação da Violência Contra a Pessoa Idosa: o desafio para construção de uma cultura de paz. In: Berzins MV, Malagutti W, organizadores. Rompendo o silêncio: faces da violência na velhice. São Paulo: Martinari; 2010. p.309-328.
14. Souza JAV, Freitas MC, Queiroz TA. Violência contra os idosos: análise documental. Brasília: Revista Brasileira de Enfermagem. 2007; 60 (3):535-540.
15. Faleiros VP. O mapa da violência contra a pessoa idosa no Distrito Federal/ Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Brasília: MPDFT; 2013.
16. Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Violência Intrafamiliar e Maus Tratos contra a pessoa idosa. In: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Cadernos de Atenção Básica. 2007; 43-47.
17. Minayo MCS. Violência e maus-tratos contra a pessoa idosa: é possível prevenir e superar. In: T. Born, editor. Cuidar Melhor e Evitar a Violência – Manual do Cuidador da Pessoa Idosa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos; 2008, p.38-45.